6. F CARDOSO E CIA LTDA, nome fantasia SHOPPING DA SAUDE inscrita no CNPJ 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens: 30, 31 e 48, perfazendo o valor total de R$ 2.384.594,40 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

7. VERTICAL EMPRESARIAL LTDA, nome fantasia VERTICAL EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ 48.483.866/0001-27, vencedora dos itens: 3 e 76, perfazendo o valor total de R$ 731.326,60 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte seis reais e sessenta centavos);

8. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia ALTAMED, inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82, vencedora do item: 1, perfazendo o valor total de R$:11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Belém/PA, 30 de julho de 2026.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRET. MUNIC. DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA - SEZEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2026-SEZEL
Processo Administrativo (GDOC) nº 3404/2026 – SEZEL (ANTIGA SESAN)

O MUNICÍPIO DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA – SEZEL/PMB, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 114.243/2026-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/08/2026 às 09h00 (Horário Local) – Tipo MENOR PREÇO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM IMÓVEIS SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM MEDIANTE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA.
UASG: 925387
LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.gov.br/compras/pt-br
O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 04/08/2026 no site: www.gov.br/compras/pt-br ou Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 28 de julho de 2026.

FERNANDO ASSUNÇÃO CAMARINHA
Autoridade Superior/SEZEL/PMB

SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDCON

PORTARIA Nº 162/2026-GAB/SEDCON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.467/2025 PMB, de 17 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Regimento Interno, instituída pelo Decreto nº 22.253/1990 – PMB, de 20.09.1990.

CONSIDERANDO os termos art.111, da Lei Ordinária nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor JOSÉ REGINALDO VIEIRA LOBATO, Matrícula nº 0015717-011, ocupante do cargo de Pedreiro – AUX.15, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios de 01/08/2017 a 04/03/2022, concedidos através da Portaria nº 615/2026 - GABS/SEGEP, no período de 01/07 a 30/07/2026, não restando, portanto, dias a usufruir destes períodos.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão, a contar de 30 de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 28 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 163/2026-GAB/SEDCON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.467/2025 PMB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de trabalho.

R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o gozo 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/08 a 01/09/2026, já remuneradas, do servidor WALTER JORGE DA SILVA, Matrícula nº 0015679-012, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026, publicado no DOM nº 15.466 de 10 de julho de 2026, ficando as referidas férias para serem usufruídas em período oportuno.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 28 de julho de 2026

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA Nº 2339/2026 – GABS/SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Processo 346/2025 – SEFIN (GDOC);

Institui Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Auditor Fiscal da Receita Municipal (AF.01) do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB

R E S O L V E :
Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Auditor Fiscal da Receita Municipal (AF.01) do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB.

Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:
SERVIDORES DA SEGEP:
• Cecilia Maria Sodré Silva - Matrícula: 2004453-022;
• José Sobreiro da Silva Neto - Matricula: 0616710-020.

SERVIDORES DA SEFIN:
• Antônio Cláudio Soeiro Paraense - Matrícula: 1839926-012;
• Maria da Conceição Campos Cei - Matrícula: 0645320-013;
• Pedro Nelito de Souza Júnior - Matrícula: 1843290-011.

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora Maria da Conceição Campos Cei e, nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor Antônio Cláudio Soeiro Paraense.

Art. 3º São atribuições da Comissão:
I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;
II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público;
III – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;
IV – articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:
a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;
b) promover a divulgação de eventos do Concurso, em todas as suas fases;
c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
d) desenvolver outras ações pertinentes ao Concurso.
V – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;
VI – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso.

Art. 4º A SEGEP e a SEFIN fornecerão à Comissão Especial de Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidos à Secretária Adjunta da SEGEP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém(PA), 28 de julho de 2026.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, em exercício

PORTARIA Nº 2369/2026–GABS/SEGEP DE 28 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13/2026–GABS/SEGEP de 16 de janeiro de 2026, especialmente o disposto em seu art. 1º, inciso II, alínea E, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.351, de 19 de janeiro de 2026, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 22, incisos XVIII a XXIII, da Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, com a redação dada pela Lei nº 10.254, de 30 de dezembro de 2025, que atribuiu à Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP a competência para a gestão de pessoas e concessão de benefícios aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 111 da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, que institui a licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 726/2024 – GDOC/GMB/DIGITAL, bem como o parecer jurídico favorável constante dos autos;

R E S O L V E :
Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob matrícula nº 0024139-017, ocupante do cargo de Guarda Municipal – GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao(s) triênio(s) de 27/09/2021 a 26/09/2024, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.